



MINISTÉRIO DO ESPORTE

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

COORDENAÇÃO GERAL DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE

# **Notas Explicativas referente ao terceiro trimestre de 2024 das Demonstrações Contábeis do Ministério do Esporte Órgão 51000**

**MINISTRO DE ESTADO DO ESPORTE**

André Fufuca

**SECRETÁRIO EXECUTIVO**

Diego Galdino de Araújo

**SUBSECRETÁRIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

Priscila Rosa de Oliveira Alves

**COORDENADOR-GERAL DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**

Ayrton Maurício Azeredo Silva

**COORDENADORA DE CONTABILIDADE**

Jane Cristina De Farias

## **1. Contexto Operacional**

O Ministério do Esporte foi recriado pela Medida Provisória 1.154, de 01 de janeiro de 2023, tendo como áreas de competência:

- I - políticas relacionadas ao esporte;
- II - intercâmbio com organismos públicos e privados, nacionais, internacionais e estrangeiros, voltados à promoção do esporte;
- III - estímulo às iniciativas públicas e privadas de incentivo às atividades esportivas; e
- IV - planejamento, coordenação, supervisão e avaliação dos planos e programas de incentivo aos esportes e de ações de democratização da prática esportiva e inclusão social por meio do esporte.

O Decreto nº 11.343, de 1º de janeiro de 2023, aprovou a Estrutura Regimental do Ministro do Esporte:

I - órgãos de assistência direta e imediata ao Ministro de Estado do Esporte:

- a) Gabinete;
- b) Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos;
- c) Assessoria de Participação Social e Diversidade;
- d) Assessoria Especial de Comunicação Social;
- e) Assessoria Especial de Controle Interno;
- f) Assessoria Internacional;
- g) Ouvidoria;
- h) Corregedoria;
- i) Consultoria Jurídica; e
- j) Secretaria-Executiva:
  - 1. Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem - ABCD;
  - 2. Diretoria de Programas e Políticas de Incentivo ao Esporte;
  - 3. Diretoria de Infraestrutura do Esporte;
  - 4. Diretoria de Certificação da Lei Pelé; e
  - 5. Diretoria de Projetos

II - órgãos específicos singulares:

- a) Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social:
  - 1. Diretoria de Esporte Amador, Lazer e Inclusão Social; e
  - 2. Diretoria de Esporte Educacional;
- b) Secretaria Nacional de Esportes de Alto Desempenho:
  - 1. Diretoria de Esporte de Base e de Alto Desempenho; e
  - 2. Diretoria de Excelência Esportiva e Promoção de Eventos;
- c) Secretaria Nacional de Paradesporto;
  - 1. Diretoria de Paradesporto de Alto Desempenho; e
  - 2. Diretoria de Projetos Paradesportivos de Educação, Lazer e Inclusão Social; e
- d) Secretaria Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor;
  - 1. Diretoria de Defesa dos Direitos do Torcedor;
  - 2. Diretoria de Políticas de Futebol e de Promoção do Futebol Feminino; e
  - 3. Autoridade Pública de Governança do Futebol - APFUT; e

III - órgão colegiado: Conselho Nacional do Esporte - CNE.

O Decreto nº 12.110, de 11 de julho de 2024, alterou o Decreto nº 11.343, de 1º de janeiro de 2023:

I - órgãos de assistência direta e imediata ao Ministro de Estado do Esporte:

j) Secretaria-Executiva:

1. Subsecretaria de Assuntos Administrativos;
2. Diretoria de Certificação;
3. Diretoria de Projetos;

II - órgãos específicos singulares:

a) Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social:

1. Diretoria de Políticas Públicas do Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social;
2. Diretoria de Formalização de Parcerias;
3. Diretoria de Acompanhamento e Prestação de Contas;
4. Diretoria de Infraestrutura do Esporte; e
5. Diretoria de Programas e Políticas de Incentivo ao Esporte;

b) Secretaria Nacional de Excelência Esportiva;

1. Diretoria de Esporte de Base e de Alto Desempenho;

c) Secretaria Nacional de Paradesporto;

1. Diretoria de Projetos Paradesportivos;

2. Diretoria de Parcerias Paradesportivas;

e) Secretaria Nacional de Apostas Esportivas e de Desenvolvimento Econômico do Esporte:

1. Diretoria de Fomento, Empreendedorismo e Economia Digital do Esporte;

2. Diretoria dee-Sport;

3. Diretoria de Monitoramento e Avaliação das Apostas Esportivas; e

4. Diretoria de Integridade em Apostas Esportivas;

f) Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem - ABCD

Sendo assim, fica explanado o contexto operacional norteador da análise dos demonstrativos contábeis do terceiro trimestre de 2024.

## 2. Demonstrações Contábeis

### BALANÇO PATRIMONIAL

| ATIVO  |                       |                       | PASSIVO   |                       |                       |
|--|-----------------------|-----------------------|---|-----------------------|-----------------------|
| ESPECIFICAÇÃO  | 2024                  | 2023                  | ESPECIFICAÇÃO   | 2024                  | 2023                  |
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>                                      | <b>247.177.716,79</b> | <b>206.642.848,74</b> | <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>                               | <b>77.064.841,81</b>  | <b>86.438.760,70</b>  |
| Caixa e Equivalentes de Caixa                                | 48.046.167,21         | 3.276.748,62          | Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo | 2.268.082,21          | 2.618.062,87          |
| Créditos a Curto Prazo                                       | 201.089.617,36        | 201.402.410,36        | Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo              | -                     | -                     |
| Demais Créditos e Valores                                    | 201.086.517,36        | 201.402.410,36        | Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo             | 2.867.828,42          | 2.498.269,48          |
| Demais Créditos e Valores                                    | 201.086.517,36        | 201.402.410,36        | Obrigações Fiscais a Curto Prazo                        | -                     | -                     |
| (-) Ajuste para Perdas em Demais Créditos a Curto Prazo      | -                     | -                     | Transferências Fiscais a Curto Prazo                    | 63.783.982,88         | 74.126.432,88         |
| Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo         | -                     | -                     | Provisões a Curto Prazo                                 | -                     | -                     |
| Estoques   | 48.031,23             | 384.788,37            | Demais Obrigações a Curto Prazo                         | 8.164.887,00          | 8.288.996,49          |
| Ativos Não Circulantes Mandados para Venda                   | -                     | -                     |   |                       |                       |
| VPPs e Pagas Antecipadamente                                 | -                     | -                     |   |                       |                       |
| <b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>                                  | <b>43.248.821,66</b>  | <b>44.113.324,89</b>  | <b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>                           | <b>-</b>              | <b>-</b>              |
| Ativo Realizável a Longo Prazo                               | 11.084.238,91         | 9.396.247,87          | Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Longo Prazo | -                     | -                     |
| Créditos a Longo Prazo                                       | 11.084.238,91         | 9.396.247,87          | Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo              | -                     | -                     |
| Demais Créditos e Valores                                    | 11.084.238,91         | 170.202.579,21        | Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo             | -                     | -                     |
| Demais Créditos e Valores                                    | 171.890.570,45        | -                     | Obrigações Fiscais a Longo Prazo                        | -                     | -                     |
| (-) Ajuste para Perdas em Demais Créditos a Longo Prazo      | -160.806.331,54       | -                     | Transferências Fiscais a Longo Prazo                    | -                     | -                     |
| (-) Ajuste para Perdas em Créditos a Longo Prazo             | -                     | -                     | Provisões a Longo Prazo                                 | -                     | -                     |
| Estoques   | -                     | -                     | Demais Obrigações a Longo Prazo                         | -                     | -                     |
| Investimentos  | -                     | -                     |   |                       |                       |
| Participações Permanentes                                    | -                     | -                     | <b>TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL</b>                        | <b>77.064.841,81</b>  | <b>86.438.760,70</b>  |
| Propriedades para Investimento                               | -                     | -                     |   |                       |                       |
| Propriedades para Investimento                               | -                     | -                     | <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                               |                       |                       |
| (-) Depreciação Acumulada de Propriedades p/ Investimentos   | -                     | -                     |   |                       |                       |
| (-) Redução ao Valor Rec. de Propriedades para Investimentos | -                     | -                     | Patrimônio Social e Capital Social                      |                       |                       |
| Investimentos do RPPB de Longo Prazo                         | -                     | -                     | Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC)     | -                     | -                     |
| Investimentos do RPPB de Longo Prazo                         | -                     | -                     | Reservas de Capital                                     | -                     | -                     |
| (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPPB    | -                     | -                     | Ajustes de Avaliação Patrimonial                        | -                     | -                     |
| Demais Investimentos Permanentes                             | -                     | -                     | Reservas de Lucros                                      | -                     | -                     |
| Demais Investimentos Permanentes                             | -                     | -                     | Demais Reservas   | -                     | -                     |
| (-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Invest. Perm.     | -                     | -                     | Resultados Acumulados                                   | 210.872.186,73        | 184.218.622,79        |
| Imobilizado  | 32.164.632,84         | 34.717.077,02         | Resultado do Exercício                                  | 40.571.003,99         | -52.017.260,67        |
| Bens Móveis  | 25.664.535,19         | 28.217.079,57         | Resultados de Exercícios Anteriores                     | 164.216.522,73        | 171.636.226,81        |
| Bens Móveis  | 30.347.227,61         | 40.941.112,14         | (-) Ajustes / Cotas em Tesouraria                       | 8.184.665,01          | 44.597.556,59         |
| (-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis    | -12.632.642,42        | -12.724.032,57        |   |                       |                       |
| (-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis              | -                     | -                     | <b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                      | <b>210.872.186,73</b> | <b>184.218.622,79</b> |
| Bens Imóveis   | 6.499.997,45          | 6.499.997,45          |   |                       |                       |
| Bens Imóveis   | 6.499.997,45          | 6.499.997,45          |   |                       |                       |
| (-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis         | -                     | -                     |   |                       |                       |
| (-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis             | -                     | -                     |   |                       |                       |
| Intangível   | -                     | -                     |   |                       |                       |
| Softwares  | -                     | -                     |   |                       |                       |
| Softwares  | -                     | -                     |   |                       |                       |
| (-) Amortização Acumulada de Softwares                       | -                     | -                     |   |                       |                       |
| (-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares                | -                     | -                     |   |                       |                       |
| Marcas, Direitos e Patentes Industriais                      | -                     | -                     |   |                       |                       |
| Marcas, Direitos e Patentes Industriais                      | -                     | -                     |   |                       |                       |
| (-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind | -                     | -                     |   |                       |                       |
| (-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat.  | -                     | -                     |   |                       |                       |
| Direito de Uso de Imóveis                                    | -                     | -                     |   |                       |                       |
| Direitos de Uso de Imóveis                                   | -                     | -                     |   |                       |                       |
| (-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis       | -                     | -                     |   |                       |                       |
| (-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis   | -                     | -                     |   |                       |                       |
| Patrimônio Cultural  | -                     | -                     |   |                       |                       |
| Patrimônio Cultural  | -                     | -                     |   |                       |                       |
| (-) Amortização Acumulada de Patrimônio Cultural             | -                     | -                     |   |                       |                       |
| (-) Redução ao Valor Recuperável de Patrimônio Cultural      | -                     | -                     |   |                       |                       |
| Diferido   | -                     | -                     |   |                       |                       |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>  | <b>290.428.637,94</b> | <b>249.866.375,43</b> | <b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>            | <b>290.428.637,94</b> | <b>249.866.375,43</b> |

Fonte: SIAFI

#### QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

| ATIVO                    |                       |                       | PASSIVO                   |                         |                         |
|--------------------------|-----------------------|-----------------------|---------------------------|-------------------------|-------------------------|
| ESPECIFICAÇÃO            | 2024                  | 2023                  | ESPECIFICAÇÃO             | 2024                    | 2023                    |
| <b>ATIVO FINANCEIRO</b>  | <b>46.045.167,21</b>  | <b>3.275.749,52</b>   | <b>PASSIVO FINANCEIRO</b> | <b>2.250.579.988,00</b> | <b>1.316.185.350,92</b> |
| <b>ATIVO PERMANENTE</b>  | <b>244.381.370,13</b> | <b>246.380.523,91</b> | <b>PASSIVO PERMANENTE</b> | <b>14.523.392,12</b>    | <b>14.895.730,92</b>    |
| <b>SALDO PATRIMONIAL</b> | <b>#####+#####+</b>   | <b>#####+#####+</b>   |                           |                         |                         |

#### QUADRO DECOMPENSAÇÕES

| ATIVO   |                   |                   | PASSIVO   |                   |                         |
|---|-------------------|-------------------|---|-------------------|-------------------------|
| ESPECIFICAÇÃO                                   | 2024              | 2023              | ESPECIFICAÇÃO                                     | 2024              | 2023                    |
| ESPECIFICAÇÃO/ Saldo dos Atos Potenciais Ativos |                   |                   | ESPECIFICAÇÃO/ Saldo dos Atos Potenciais Passivos |                   |                         |
| <b>SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>         | <b>473.129,34</b> | <b>473.129,34</b> | <b>SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>         | <b>######+#+#</b> | <b>1.450.453.390,02</b> |
| Atos Potenciais Ativos                          | 473.129,34        | 473.129,34        | Atos Potenciais Passivos                          | 1.951.354.534,61  | 1.450.453.390,02        |
| Garantias e Contrагarantias Recebidas           | 73.129,34         | 73.129,34         | Garantias e Contrагarantias Concedidas            | -                 | -                       |
| Direitos Conveniados Outros Instrumentos        | 400.000,00        | 400.000,00        | Obrigações Conveniadas Outros Instrumentos        | 1.680.811.404,67  | 1.107.138.939,94        |
| Direitos Contratuais                            | -                 | -                 | Obrigações Contratuais                            | 270.543.129,74    | 343.314.450,08          |
| Outros Atos Potenciais Ativos                   | -                 | -                 | Outros Atos Potenciais Passivos                   | -                 | -                       |
| <b>TOTAL</b>                                    | <b>473.129,34</b> | <b>473.129,34</b> | <b>TOTAL</b>                                      | <b>######+#+#</b> | <b>1.450.453.390,02</b> |

#### DEMONSTRATIVO DOSUPERÁVIT/ DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

| DESTINAÇÃO/DE RECURSOS                 | SUPERÁVIT/ DÉFICIT FINANCEIRO |
|--|-------------------------------|
| <b>Recursos Ordinários</b>             | <b>-1.841.235.080,97</b>      |
| <b>Recursos Vinculados</b>             | <b>-363.299.739,82</b>        |
| Seguridade Social (Exceto Previdência) | -10.928,48                    |
| Previdência Social (RPPS)              | -                             |
| Divida Pública                         | -119.938.993,11               |
| Fundos, Órgãos e Programas             | -243.349.818,23               |
| <b>TOTAL</b>                           | <b>-2.204.534.820,79</b>      |

Fonte: SIAFI

## BALANÇO FINANCEIRO

| INGRESSOS  |                         |                         | EXPENDITOS                                       |                         |                         |
|--|-------------------------|-------------------------|--|-------------------------|-------------------------|
| ESPECIFICAÇÃO  | 2024                    | 2023                    | ESPECIFICAÇÃO                                    | 2024                    | 2023                    |
| <b>Receitas Orçamentárias</b>                              | <b>496.842.695,82</b>   | <b>3.721,68</b>         | <b>Despesas Orçamentárias</b>                    | <b>1.513.665.277,88</b> | <b>664.572.433,14</b>   |
| Ordinárias   | -                       | -                       | Ordinárias                                       | <b>1.217.898.626,25</b> | <b>464.137.894,36</b>   |
| Vinculadas   | <b>497.827.551,10</b>   | <b>805.504,72</b>       | Vinculadas                                       | <b>295.766.651,63</b>   | <b>200.434.538,78</b>   |
| Previdência Social (RPPS)                                  | -                       | -                       | Previdência Social (RPPS)                        | 13.000,00               | -                       |
| Transferências para Estados, Distrito Federal e Municípios | 15,10                   | -                       | Divida Pública                                   | -                       | 60.410.414,57           |
| Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas           | 497.827.536,00          | 795.070,47              | Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas | 295.753.651,63          | 140.024.124,21          |
| Recursos Não Classificados                                 | 10.434,25               | -                       |  |                         |                         |
| (-) Deduções da Receita Orçamentária                       | <b>-984.855,28</b>      | <b>-801.783,04</b>      |  |                         |                         |
| <b>Transferências Financeiras Recebidas</b>                | <b>1.190.947.062,75</b> | <b>1.012.532.287,89</b> | <b>Transferências Financeiras Concedidas</b>     | <b>690.454.878,35</b>   | <b>606.419.962,10</b>   |
| Resultantes da Execução Orçamentária                       | 372.311.628,18          | 340.116.165,64          | Resultantes da Execução Orçamentária             | 197.868.842,75          | 191.976.813,37          |
| Cota a Receber   | 196.221.438,50          | 161.994.629,45          | Repasso Concedido                                | 23.777.598,72           | 16.653.697,85           |
| Repasso Recebido   | -                       | 2.699.483,97            | Sub-repasso Concedido                            | 174.090.189,68          | 175.295.436,63          |
| Sub-repasso Recebido                                       | 174.090.189,68          | 175.422.052,22          | Sub-repasso Devolvido                            | 1.054,38                | -                       |
| Independentes da Execução Orçamentária                     | 810.635.434,57          | 672.416.122,25          | Independentes da Execução Orçamentária           | -                       | 27.678,89               |
| Transferências Recebidas para Pagamento de RP              | 816.145.584,38          | 669.994.279,53          | Transferências Concedidas para Pagamento de RP   | 492.586.035,60          | 414.443.148,73          |
| Demais Transferências Recebidas                            | 471.272,36              | 1.154.729,92            | Demais Transferências Concedidas                 | 411.786.346,73          | 291.999.322,52          |
| Movimentação de Saldos Patrimoniais                        | 2.018.577,83            | 1.267.112,80            | Movimento de Saldos Patrimoniais                 | 54.637,92               | 584.928,00              |
| Aporte ao RPPS   | -                       | -                       | Aporte ao RPPS                                   | 80.745.050,95           | 121.858.898,21          |
| Aporte ao RGPS   | -                       | -                       | Aporte ao RGPS                                   | -                       | -                       |
| <b>Recebimentos Extraorçamentários</b>                     | <b>1.369.824.694,93</b> | <b>632.749.199,16</b>   | <b>Pagamentos Extraorçamentários</b>             | <b>810.724.879,58</b>   | <b>330.898.092,60</b>   |
| Inscrição dos Restos a Pagar Processados                   | 3.441.448,89            | 29.661,34               | Pagamento dos Restos a Pagar Processados         | 33.217.789,98           | 32.300.321,39           |
| Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados               | 1.364.417.617,87        | 515.367.027,83          | Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados     | 360.490.376,18          | 298.596.405,11          |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados                | 1.371.241,79            | -2.665.751,82           | Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados      | 226.496,92              | 1.366,10                |
| Outros Recibimentos Extraorçamentários                     | 594.386,38              | 120.018.261,81          | Outros Pagamentos Extraorçamentários             | 416.790.216,50          | -                       |
| Restituições a Pagar                                       | -                       | 247,94                  | Transferência de Arrecadação para Outra Unidade  | 416.790.216,50          | -                       |
| Arrecadação de Outra Unidade                               | -                       | 120.018.13,87           |  |                         |                         |
| Demais Recibimentos  | 594.386,38              | -                       |  |                         |                         |
| <b>Saldo do Exercício Anterior</b>                         | <b>3.275.749,52</b>     | <b>3.564.161,67</b>     | <b>Saldo para o Exercício Seguinte</b>           | <b>46.045.167,21</b>    | <b>46.958.882,56</b>    |
| Caixa e Equivalentes de Caixa                              | 3.275.749,52            | 3.564.161,67            | Caixa e Equivalentes de Caixa                    | 46.045.167,21           | 46.958.882,56           |
| <b>TOTAL</b>   | <b>3.060.890.203,02</b> | <b>1.648.849.370,40</b> | <b>TOTAL</b>                                     | <b>3.060.890.203,02</b> | <b>1.648.849.370,40</b> |

Fonte: SIAFI

## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

| RECEITA   |                       |                       |                         |                         |
|---|-----------------------|-----------------------|-------------------------|-------------------------|
| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS  | PREVISÃO INICIAL      | PREVISÃO ATUALIZADA   | RECEITAS REALIZADAS     | SALDO                   |
| <b>RECEITAS CORRENTES</b>                                       | <b>574.713.991,00</b> | <b>574.713.991,00</b> | <b>496.842.695,82</b>   | <b>-77.871.295,18</b>   |
| <b>Receitas Tributárias</b>                                     | -                     | -                     | <b>3.276,22</b>         | <b>3.276,22</b>         |
| Impostos  | -                     | -                     | -                       | -                       |
| Taxes   | -                     | -                     | 3.276,22                | 3.276,22                |
| Contribuições de Melhoria                                       | -                     | -                     | -                       | -                       |
| <b>Receitas de Contribuições</b>                                | -                     | -                     | <b>548,70</b>           | <b>548,70</b>           |
| Contribuições Sociais   | -                     | -                     | 548,70                  | 548,70                  |
| Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico               | -                     | -                     | -                       | -                       |
| Cont. Entidades Privadas de Serviço Social Formação Prof.       | -                     | -                     | -                       | -                       |
| <b>Receita Patrimonial</b>                                      | <b>574.713.991,00</b> | <b>574.713.991,00</b> | <b>496.838.870,90</b>   | <b>-77.875.120,10</b>   |
| Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado                  | -                     | -                     | -                       | -                       |
| Valores Mobiliários   | -                     | -                     | -                       | -                       |
| Delegação de Serviços Públicos                                  | -                     | -                     | -                       | -                       |
| Exploração de Recursos Naturais                                 | -                     | -                     | -                       | -                       |
| Exploração do Patrimônio Intangível                             | -                     | -                     | -                       | -                       |
| Cessão de Direitos  | -                     | -                     | -                       | -                       |
| Demais Recetas Patrimoniais                                     | 574.713.991,00        | 574.713.991,00        | 496.838.870,90          | -77.875.120,10          |
| <b>Receita Agropecuária</b>                                     | -                     | -                     | -                       | -                       |
| <b>Receita Industrial</b>                                       | -                     | -                     | -                       | -                       |
| <b>Receitas de Serviços</b>                                     | -                     | -                     | -                       | -                       |
| Serviços Administrativos Referentes à Navegação e ao Transporte | -                     | -                     | -                       | -                       |
| Serviços Administrativos Referentes à Saúde                     | -                     | -                     | -                       | -                       |
| Serviços Administrativos Financeiros                            | -                     | -                     | -                       | -                       |
| Outros Serviços   | -                     | -                     | -                       | -                       |
| <b>Transferências Correntes</b>                                 | -                     | -                     | -                       | -                       |
| <b>Outras Receitas Correntes</b>                                | -                     | -                     | -                       | -                       |
| Multas Administrativas, Contravencões Judiciais                 | -                     | -                     | -                       | -                       |
| Indenizações, Restituições e Resarcimentos                      | -                     | -                     | -                       | -                       |
| Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público     | -                     | -                     | -                       | -                       |
| Multas e Juros de Moras das Receitas de Capital                 | -                     | -                     | -                       | -                       |
| Demais Receitas Correntes                                       | -                     | -                     | -                       | -                       |
| <b>RECEITAS DE CAPITAL</b>                                      | -                     | -                     | -                       | -                       |
| <b>Operações de Crédito</b>                                     | -                     | -                     | -                       | -                       |
| Operações de Crédito Internas                                   | -                     | -                     | -                       | -                       |
| Operações de Crédito Externas                                   | -                     | -                     | -                       | -                       |
| <b>Alienação de Bens</b>  | -                     | -                     | -                       | -                       |
| Alienação de Bens Móveis  | -                     | -                     | -                       | -                       |
| Alienação de Bens Imóveis                                       | -                     | -                     | -                       | -                       |
| Alienação de Bens Intangíveis                                   | -                     | -                     | -                       | -                       |
| <b>Amortização de Empréstimos</b>                               | -                     | -                     | -                       | -                       |
| <b>Transferências de Capital</b>                                | -                     | -                     | -                       | -                       |
| <b>Outras Receitas de Capital</b>                               | -                     | -                     | -                       | -                       |
| Integralização do Capital Social                                | -                     | -                     | -                       | -                       |
| Resultado do Banco Central do Brasil                            | -                     | -                     | -                       | -                       |
| Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional            | -                     | -                     | -                       | -                       |
| Resgate de Títulos do Tesouro Nacional                          | -                     | -                     | -                       | -                       |
| Demais Receitas de Capital                                      | -                     | -                     | -                       | -                       |
| <b>SUBTOTAL DE RECEITAS</b>                                     | <b>574.713.991,00</b> | <b>574.713.991,00</b> | <b>496.842.695,82</b>   | <b>-77.871.295,18</b>   |
| <b>REFINANCIAMENTO</b>  | -                     | -                     | -                       | -                       |
| <b>Operações de Crédito Internas</b>                            | -                     | -                     | -                       | -                       |
| Mobiliária  | -                     | -                     | -                       | -                       |
| Contratual  | -                     | -                     | -                       | -                       |
| <b>Operações de Crédito Externas</b>                            | -                     | -                     | -                       | -                       |
| Mobiliária  | -                     | -                     | -                       | -                       |
| Contratual  | -                     | -                     | -                       | -                       |
| <b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO</b>                             | <b>574.713.991,00</b> | <b>574.713.991,00</b> | <b>496.842.695,82</b>   | <b>-77.871.295,18</b>   |
| <b>DEFÍCIT</b>  |                       |                       | <b>1.016.822.582,06</b> | <b>1.016.822.582,06</b> |
| <b>TOTAL</b>  | <b>574.713.991,00</b> | <b>574.713.991,00</b> | <b>1.513.665.277,88</b> | <b>938.951.286,88</b>   |
| <b>CREDITOS ADICIONAIS ABERTOS</b>                              | -                     | <b>166.668.553,00</b> | -                       | <b>-166.668.553,00</b>  |
| Superávit Financeiro  | -                     | 49.177.687,00         | -                       | -                       |
| Excesso de Arrecadação  | -                     | 50.822.313,00         | -                       | -                       |
| Créditos Cancelados   | -                     | 66.668.553,00         | -                       | -                       |

Fonte: SIAFI

| DESPESA  |                         |                         |                         |                       |                       |                       |
|--|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS                         | DOTAÇÃO INICIAL         | DOTAÇÃO ATUALIZADA      | DESPESAS EMPENHADAS     | DESPESAS LIQUIDADAS   | DESPESAS PAGAS        | SALDO DA DOTAÇÃO      |
| <b>DESPESAS CORRENTES</b>                      | <b>1.269.717.975,00</b> | <b>1.355.003.779,00</b> | <b>878.325.373,29</b>   | <b>148.830.680,86</b> | <b>145.389.231,97</b> | <b>476.678.405,71</b> |
| Pessoal e Encargos Sociais                     | 4.710.800,00            | 31.913.304,00           | 31.727.741,30           | 22.871.679,38         | 20.469.205,13         | 185.562,70            |
| Juros e Encargos da Dívida                     | -                       | -                       | -                       | -                     | -                     | -                     |
| Outras Despesas Correntes                      | 1.265.007.175,00        | 1.323.090.475,00        | 846.597.631,99          | 125.959.001,48        | 124.920.026,84        | 476.492.843,01        |
| <b>DESPESAS DE CAPITAL</b>                     | <b>821.117.422,00</b>   | <b>902.500.171,00</b>   | <b>635.339.904,59</b>   | <b>416.979,15</b>     | <b>416.979,15</b>     | <b>267.160.266,41</b> |
| Investimentos                                  | 821.117.422,00          | 902.500.171,00          | 635.339.904,59          | 416.979,15            | 416.979,15            | 267.160.266,41        |
| Inversões Financeiras                          | -                       | -                       | -                       | -                     | -                     | -                     |
| Amortização da Dívida                          | -                       | -                       | -                       | -                     | -                     | -                     |
| <b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>                 | <b>203.964.460,00</b>   | <b>203.964.460,00</b>   | <b>-</b>                | <b>-</b>              | <b>-</b>              | <b>203.964.460,00</b> |
| <b>SUBTOTAL DAS DESPESAS</b>                   | <b>2.294.799.857,00</b> | <b>2.461.468.410,00</b> | <b>1.513.665.277,88</b> | <b>149.247.660,01</b> | <b>145.806.211,12</b> | <b>947.803.132,12</b> |
| <b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO</b> | <b>-</b>                | <b>-</b>                | <b>-</b>                | <b>-</b>              | <b>-</b>              | <b>-</b>              |
| Amortização da Dívida Interna                  | -                       | -                       | -                       | -                     | -                     | -                     |
| Dívida Mobiliária                              | -                       | -                       | -                       | -                     | -                     | -                     |
| Outras Dívidas                                 | -                       | -                       | -                       | -                     | -                     | -                     |
| Amortização da Dívida Externa                  | -                       | -                       | -                       | -                     | -                     | -                     |
| Dívida Mobiliária                              | -                       | -                       | -                       | -                     | -                     | -                     |
| Outras Dívidas                                 | -                       | -                       | -                       | -                     | -                     | -                     |
| <b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO</b>            | <b>2.294.799.857,00</b> | <b>2.461.468.410,00</b> | <b>1.513.665.277,88</b> | <b>149.247.660,01</b> | <b>145.806.211,12</b> | <b>947.803.132,12</b> |
| <b>TOTAL</b>                                   | <b>2.294.799.857,00</b> | <b>2.461.468.410,00</b> | <b>1.513.665.277,88</b> | <b>149.247.660,01</b> | <b>145.806.211,12</b> | <b>947.803.132,12</b> |

ANEXO 1- DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS     | INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | LIQUIDADOS            | PAGOS                 | CANCELADOS           | SALDO                 |
|----------------------------|------------------------------------|---|-----------------------|-----------------------|----------------------|-----------------------|
| <b>DESPESAS CORRENTES</b>  | <b>56.934.554,42</b>               | <b>269.777.836,05</b>                             | <b>195.297.407,78</b> | <b>195.282.113,42</b> | <b>14.301.544,07</b> | <b>117.128.732,98</b> |
| Pessoal e Encargos Sociais | -                                  | 2.815.828,94                                      | 23.079,73             | 23.079,73             | -                    | 2.792.749,21          |
| Juros e Encargos da Dívida | -                                  | -   | -                     | -                     | -                    | -                     |
| Outras Despesas Correntes  | 56.934.554,42                      | 266.962.007,11                                    | 195.274.328,05        | 195.259.033,69        | 14.301.544,07        | 114.335.983,77        |
| <b>DESPESAS DE CAPITAL</b> | <b>576.888.069,74</b>              | <b>342.040.870,93</b>                             | <b>189.670.767,39</b> | <b>165.208.262,76</b> | <b>22.740.191,26</b> | <b>730.980.486,65</b> |
| Investimentos              | 576.888.069,74                     | 342.040.870,93                                    | 189.670.767,39        | 165.208.262,76        | 22.740.191,26        | 730.980.486,65        |
| Inversões Financeiras      | -                                  | -   | -                     | -                     | -                    | -                     |
| Amortização da Dívida      | -                                  | -   | -                     | -                     | -                    | -                     |
| <b>TOTAL</b>               | <b>633.822.624,16</b>              | <b>611.818.706,98</b>                             | <b>384.968.175,17</b> | <b>360.490.376,18</b> | <b>37.041.735,33</b> | <b>848.109.219,63</b> |

ANEXO 2- DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS ENAOPROCESSADOS LIQUIDADOS

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS     | INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | PAGOS                | CANCELADOS          | SALDO                |
|----------------------------|------------------------------------|---|----------------------|---------------------|----------------------|
| <b>DESPESAS CORRENTES</b>  | <b>198.165,76</b>                  | <b>3.281.772,65</b>                               | <b>2.863.325,43</b>  | <b>33.057,80</b>    | <b>583.555,38</b>    |
| Pessoal e Encargos Sociais | -                                  | 2.334.180,21                                      | 1.915.732,79         | -                   | 418.447,42           |
| Juros e Encargos da Dívida | -                                  | -   | -                    | -                   | -                    |
| Outras Despesas Correntes  | 198.165,76                         | 947.592,64  | 947.592,64           | 33.057,80           | 165.107,96           |
| <b>DESPESAS DE CAPITAL</b> | <b>42.128.461,49</b>               | <b>23.935.840,37</b>                              | <b>30.354.464,55</b> | <b>3.820.300,96</b> | <b>31.889.536,35</b> |
| Investimentos              | 42.128.461,49                      | 23.935.840,37                                     | 30.354.464,55        | 3.820.300,96        | 31.889.536,35        |
| Inversões Financeiras      | -                                  | -   | -                    | -                   | -                    |
| Amortização da Dívida      | -                                  | -   | -                    | -                   | -                    |
| <b>TOTAL</b>               | <b>42.326.627,25</b>               | <b>27.217.613,22</b>                              | <b>33.217.789,98</b> | <b>3.853.358,76</b> | <b>32.473.091,73</b> |

Fonte: SIAFI

## DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS                         |                         |                         |
|--|-------------------------|-------------------------|
|  | 2024                    | 2023                    |
| <b>VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>                   | <b>1.318.631.770,29</b> | <b>1.175.622.031,52</b> |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria                  | 4.680,28                | 39.157,00               |
| Contribuições de Melhoria                                    | -                       | -                       |
| Contribuições  | 783,86                  | -                       |
| Contribuições Sociais  | 783,86                  | -                       |
| Contribuição de Intervenção no Domínio Económico             | -                       | -                       |
| Contribuição de Iluminação Pública                           | -                       | -                       |
| Contribuição de Interesse das Categorias Profissionais       | -                       | -                       |
| Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos              | 260.194,29              | -                       |
| Venda de Mercadorias   | -                       | -                       |
| Vendas de Produtos   | -                       | -                       |
| Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços         | 260.194,29              | -                       |
| Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras              | 4.625.124,62            | 5.233.107,73            |
| Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos  | -                       | -                       |
| Juros e Encargos de Mora                                     | 4.375.153,95            | 4.997.114,41            |
| Variações Monetárias e Cambiais                              | -                       | -                       |
| Descontos Financeiros Obtidos                                | -                       | -                       |
| Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras  | -                       | -                       |
| Aportes do Banco Central                                     | -                       | -                       |
| Outras Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras       | 249.970,67              | 235.993,32              |
| Transferências e Delegações Recebidas                        | 1.191.329.315,62        | 1.013.184.387,89        |
| Transferências Intragovernamentais                           | 1.190.947.062,75        | 1.013.184.387,89        |
| Transferências e Delegações                                  | -                       | -                       |
| Transferências das Instituições Privadas                     | -                       | -                       |
| Transferências das Instituições Multigovernamentais          | -                       | -                       |
| Transferências das Consórcios Públicos                       | -                       | -                       |
| Transferências para Exterior                                 | -                       | -                       |
| Execução Orçamental Delegada de Entes                        | -                       | -                       |
| Transferências para Pessoas Físicas                          | -                       | -                       |
| Outras Transferências e Delegações Recebidas                 | 382.252,87              | -                       |
| Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos | 31.374.153,73           | 28.894.201,50           |
| Reavaliação de Ativos  | -                       | -                       |
| Ganhos com alienação   | -                       | -                       |
| Ganhos com Incorporação de Ativos                            | 27.553.852,77           | 26.143.895,58           |
| Ganhos com Desincorporação de Passivos                       | 3.820.300,96            | 2.750.305,92            |
| Reversão de Redução ao Valor Recuperável                     | -                       | -                       |
| Outras Variações Patrimoniais Aumentativas                   | 91.037.517,89           | 128.271.177,40          |
| Variação Patrimonial Aumentativa Classificada                | -                       | -                       |
| Resultado Positivo de Participações                          | -                       | -                       |
| Operações da Autoridade Monetária                            | -                       | -                       |
| Subvenções Económicas  | -                       | -                       |
| Reversão de Provisão e Ajuste para Perdas                    | -                       | -                       |
| Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas                 | 91.037.517,89           | 128.271.177,40          |

|   |                                     |                  |  |
|---|-------------------------------------|------------------|--|
| <b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>                           |                                     |                  |  |
| <b>Pessoal e Encargos</b>   |                                     |                  |  |
| Remuneração a Pessoal   | 1.277.660.766,30                    | 1.285.558.958,15 |  |
| Encargos Patronais  | 138.236.404,11                      | 95.261.690,74    |  |
| Benefícios a Pessoal  | 16.990.873,44                       | -                |  |
| Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos           | 2.600.773,31                        | -                |  |
| <b>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</b>                   | 1.836.376,48                        | -                |  |
| Aposentadorias e Reformas   | 116.808.380,88                      | 95.261.690,74    |  |
| Pensões   | 3.979.983,77                        | -                |  |
| Benefícios de Prestação Continuada                                  | 3.366.814,29                        | -                |  |
| Benefícios Eventuais  | 415.095,88                          | -                |  |
| Políticas Públicas de Transferência de Renda                        | -                                   | -                |  |
| Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais                   | 178.073,60                          | -                |  |
| <b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>              | 27.070.908,76                       | 127.705.529,53   |  |
| Uso de Material de Consumo  | 27.070.908,76                       | 126.988.091,26   |  |
| Serviços  | Depreciação, Amortização e Exaustão | 77.438,27        |  |
| Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos            | 8.342,09                            | 2.836,09         |  |
| Juros e Encargos de Mora  | 5.436,62                            | 2.836,09         |  |
| Variações Monetárias e Cambiais                                     | -                                   | -                |  |
| Descontos Financeiros Concedidos                                    | 2.905,47                            | -                |  |
| Aportes ao Banco Central  | -                                   | -                |  |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras               | -                                   | -                |  |
| <b>Transferências e Delegações Concedidas</b>                       | 1.051.091.965,89                    | 972.032.944,83   |  |
| Transferências Intragovernamentais                                  | 689.790.548,86                      | 607.069.962,10   |  |
| Transferências Intergovernamentais                                  | 358.530.910,63                      | 362.085.796,55   |  |
| Transferências para Instituições Privadas                           | -                                   | -                |  |
| Transferências para Instituições Multigovernamentais                | -                                   | -                |  |
| Transferências para Consórcios Públicos                             | -                                   | -                |  |
| Transferências para Exterior  | 2.763.361,52                        | 2.877.186,18     |  |
| Execução Orçamentária Delegada a Entes                              | -                                   | -                |  |
| Outras Transferências Delegadas Concedidas                          | 7.144,88                            | -                |  |
| <b>Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos</b>  | 57.072.691,01                       | 90.465.408,84    |  |
| Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes e/ou Perdas      | -                                   | -                |  |
| Perdas com Alienação  | -                                   | -                |  |
| Perdas Involuntárias  | 818.757,64                          | 260.038,59       |  |
| Incorporação de Passivos  | -                                   | -                |  |
| Desincorporação de Ativos   | 56.253.933,37                       | 90.205.370,25    |  |
| <b>Tributárias</b>  | 160.022,35                          | 81.951,12        |  |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria                         | -                                   | -                |  |
| Contribuições   | 160.022,35                          | 81.951,12        |  |
| <b>Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados</b> | -                                   | -                |  |
| Custo das Mercadorias Vendidas                                      | -                                   | -                |  |
| Custo dos Produtos Vendidos   | -                                   | -                |  |
| Custo dos Serviços Prestados  | -                                   | -                |  |
| <b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>                    | 40.448,32                           | 8.597,00         |  |
| Premiações  | -                                   | -                |  |
| Resultado Negativo de Participações                                 | -                                   | -                |  |
| Operações da Autoridade Monetária                                   | -                                   | -                |  |
| Incentivos  | -                                   | -                |  |
| Subvenções Económicas   | -                                   | -                |  |
| Participações e Contribuições                                       | -                                   | -                |  |
| Constituição de Provisões   | -                                   | -                |  |
| Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas                         | 40.448,32                           | 8.597,00         |  |
| <b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>                             | 40.971.003,99                       | -109.936.926,63  |  |

Fonte: SIAFI

## DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA! Fonte de referência não encontrada.

|  | 2024             | 2023             |
|--|------------------|------------------|
| <b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b> | 55.635.586,05    | 47.987.810,11    |
| <b>INGRESSOS</b>                                   | 1.689.755.386,74 | 1.129.888.519,56 |
| <b>Receita Tributária</b>                          | 3.276,22         | 27.409,94        |
| <b>Receita de Contribuições</b>                    | 548,70           | -                |
| <b>Receita Patrimonial</b>                         | 496.838.870,90   | -23.688,26       |
| <b>Receita Agropecuária</b>                        | -                | -                |
| <b>Receita Industrial</b>                          | -                | -                |
| <b>Receita de Serviços</b>                         | -                | -                |
| <b>Remuneração das Disponibilidades</b>            | -                | -                |
| <b>Outras Receitas Derivadas e Originárias</b>     | -                | -                |
| <b>Transferências Recebidas</b>                    | -                | -                |
| Intergovernamentais                                | -                | -                |
| Dos Estados/ou Distrito Federal                    | -                | -                |
| Dos Municípios                                     | -                | -                |
| Intragovernamentais                                | -                | -                |
| Outras Transferências Recebidas                    | -                | -                |
| <b>Outros Ingressos Operacionais</b>               | 1.192.912.690,92 | 1.129.884.797,88 |
| Ingressos Extraorçamentários                       | 1.371.241,79     | -2.665.751,82    |
| Restituições a Pagar                               | -                | 247,94           |
| Transferências Financeiras Recebidas               | 1.190.947.062,75 | 1.012.532.287,89 |
| Arrecadação de Outra Unidade                       | -                | 120.018.013,87   |
| Demais Recebimentos                                | 594.386,38       | -                |

|  |                    |                    |
|--|--------------------|--------------------|
| <b>DESEMBOLSOS</b>                                       |                    |                    |
| <b>Pessoal e Demais Despesas</b>                         |                    |                    |
| Legislativo  | - 1.634.119.800,69 | - 1.081.900.709,45 |
| Judiciário   | - 156.247.587,05   | - 164.544.170,64   |
| Essencial à Justiça                                      | -                  | -                  |
| Administração  | -                  | -                  |
| Defesa Nacional  | - 17.991.989,05    | - 3.612.164,57     |
| Segurança Pública  | -                  | -                  |
| Relações Exteriores                                      | -                  | -                  |
| Assistência Social                                       | -                  | -                  |
| Previdência Social                                       | -                  | -                  |
| Saúde  | - 3.496.638,67     | -                  |
| Trabalho   | -                  | -                  |
| Educação   | -                  | -                  |
| Cultura  | -                  | -                  |
| Direitos da Cidadania                                    | -                  | -                  |
| Urbanismo  | -                  | -                  |
| Habitação  | -                  | -                  |
| Saneamento   | -                  | -                  |
| Gestão Ambiental   | -                  | -                  |
| Ciências e Tecnologia                                    | -                  | -                  |
| Agricultura  | -                  | -                  |
| Organização Agrária                                      | -                  | -                  |
| Indústria  | -                  | -                  |
| Comércio e Serviços                                      | -                  | -                  |
| Comunicações   | -                  | -                  |
| Energia  | -                  | -                  |
| Transporte   | -                  | -                  |
| Desporto e Lazer   | - 134.758.959,33   | - 160.932.006,07   |
| Encargos Especiais                                       | -                  | -                  |
| (+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento | -                  | -                  |
| <b>Juros e Encargos da Dívida</b>                        | -                  | -                  |
| Juros de Correção Monetária da Dívida Interna            | -                  | -                  |
| Juros de Correção Monetária da Dívida Externa            | -                  | -                  |
| Outros Encargos da Dívida                                | -                  | -                  |
| <b>Transferências Concedidas</b>                         | - 370.400.621,87   | - 310.935.210,61   |
| Intergovernamentais                                      | - 189.757.380,28   | - 162.376.797,30   |
| A Estados/ou Distrito Federal                            | - 20.031.131,90    | - 9.435.282,40     |
| A Municípios   | - 169.726.248,38   | - 152.937.514,90   |
| Intragovernamentais                                      | - 2.598.669,28     | - 70.724,42        |
| Outras Transferências Concedidas                         | - 178.044.572,31   | - 148.487.688,89   |
| <b>Outros Desembolsos Operacionais</b>                   | - 1.107.471.591,77 | - 606.421.328,20   |
| Dispêndios Extraorçamentários                            | - 226.496,92       | - 1.366,10         |
| Transferências Financeiras Concedidas                    | - 690.454.878,35   | - 606.419.962,10   |
| Transferência de Arrecadação para Outra Unidade          | - 416.790.216,50   | -                  |
| <b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>    | - 12.866.168,36    | - 4.593.089,22     |
| <b>INGRESSOS</b>   | -                  | -                  |
| Alienação de Bens  | -                  | -                  |
| Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos   | -                  | -                  |
| Outros Ingressos de Investimentos                        | -                  | -                  |
| <b>DESEMBOLSOS</b>                                       | - 12.866.168,36    | - 4.593.089,22     |
| Aquisição de Ativo Não Circulante                        | -                  | -                  |
| Concessão de Empréstimos e Financiamentos                | -                  | -                  |
| Outros Desembolsos de Investimentos                      | - 12.866.168,36    | - 4.593.089,22     |
| <b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>   | -                  | -                  |
| <b>INGRESSOS</b>   | -                  | -                  |
| Operações de Crédito                                     | -                  | -                  |
| Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes | -                  | -                  |
| Transferências de Capital Recebidas                      | -                  | -                  |
| Outros Ingressos de Financiamento                        | -                  | -                  |
| <b>DESEMBOLSOS</b>                                       | -                  | -                  |
| Amortização / Refinanciamento da Dívida                  | -                  | -                  |
| Outros Desembolsos de Financiamento                      | -                  | -                  |
| <b>GERAÇÃO/LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>  | 42.769.417,69      | 43.394.720,89      |
| <b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL</b>             | 3.275.749,52       | 3.564.161,67       |
| <b>CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL</b>                | 46.045.167,21      | 46.958.882,56      |

Fonte: SIAFI

### 3. Notas Explicativas

#### Base de Preparação das Demonstrações Contábeis e das Práticas Contábeis

As Demonstrações Contábeis do Ministério do Esporte foram elaboradas observando o disposto na Lei nº 4.320/1964, no Decreto-Lei nº 200/1967, no Decreto nº 93.872/1986, na Lei nº 10.180/2001 e na Lei Complementar nº 101/2000.; abrangendo, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e o Manual SIAFI.

As Demonstrações Contábeis têm a sua elaboração a partir das informações extraídas do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), as quais consolidam as contas do Ministro do Esporte e de suas entidades vinculadas no âmbito da administração direta e indireta (Órgão Superior 51000, no SIAFI).

#### Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da União, tendo em consideração as opções e premissas do MCASP e do Manual SIAFI:

**Moeda funcional e saldos em moedas estrangeiras** – a moeda funcional da União é o Real. Os saldos em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis. A única exceção se refere aos saldos iniciais de Caixa e Equivalentes de Caixa, no Balanço Financeiro – BF e na Demonstração do Fluxo de Caixa – DFC, que utilizam a taxa vigente no dia 31 de dezembro do exercício anterior.

**Caixa e equivalentes de caixa** – incluem dinheiro em caixa, conta única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

**Créditos a curto prazo** – compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários, créditos não tributários, dívida ativa, transferências concedidas, empréstimos e financiamentos concedidos, adiantamentos e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros. É constituído também ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

**Demais Crédito e Valores** - Compreendem outros direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: (i) adiantamentos concedidos; (ii) tributos a recuperar/compensar; (iii) depósitos restituíveis e valores vinculados; (iv) outros créditos a receber; (v) ajuste p/ perdas e (vi) demais créditos. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original.

**Estoques** – Compreendem as mercadorias para revenda (entre elas, os estoques reguladores da União), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado.

**Ativo realizável a longo prazo** – Compreendem os direitos a receber a longo prazo principalmente com: créditos tributários, créditos não tributários, dívida ativa, empréstimos e financiamentos concedidos, investimentos temporários e estoques. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor original e, quando aplicável, são acrescidos das atualizações e correções monetárias, de acordo com as taxas especificadas nas respectivas operações. A exceção se refere aos estoques, que são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção/construção e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para todos os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

**Investimentos** – São compostos por: participações permanentes, propriedades para investimento e demais investimentos. As participações permanentes representam os investimentos realizados em empresas, consórcios públicos e fundos realizados pela União. Quando há influência significativa, são mensurados e avaliados pelo método da equivalência patrimonial. Quando não há influência significativa, são mensurados e avaliados pelo método de custo, sendo reconhecidas as perdas prováveis apuradas em avaliações periódicas. As propriedades para investimento compreendem os bens imóveis mantidos com fins de renda e/ou ganho de capital, que não são usados nas operações e que não serão vendidos em curto prazo. As entidades que compõem a União têm utilizado dois critérios para mensuração e avaliação desses bens: valor justo e custo depreciado.

**Imobilizado** – é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado, desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

**Intangível** – Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment).

**Depreciação, amortização e exaustão de bens imóveis não cadastrados no SPIUnet e bens móveis** – A base de cálculo para a depreciação, a amortização e a exaustão é o custo do ativo immobilizado, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo dos encargos de depreciação é aplicável a toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional para os bens imóveis que não são cadastrados no SPIUnet e para os bens móveis é o das quotas constantes. Como regra geral, a depreciação dos bens imóveis não cadastrados no SPIUnet e a dos bens móveis deve ser iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização. Porém, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês sejam relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês.

**Depreciação de bens imóveis cadastrados no SPIUnet** – A Portaria Conjunta STN/SPU nº 703/2014, dispõe sobre procedimentos e requisitos gerais para mensuração, atualização, reavaliação e depreciação dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais, controlados pelo SPIUnet. O SPIUnet é um sistema de cadastro e controle de imóveis da União e de terceiros utilizados pelos Órgãos Federais, que mantém atualizado o valor patrimonial dos imóveis. O sistema é interligado ao SIAFI para o reconhecimento contábil das adições, baixas e transferências, exceto a depreciação, que por sua vez é registrado no SIAFI por meio de um arquivo que é encaminhado pela SPU à STN, para que seja contabilizado no SIAFI. O valor depreciado dos bens imóveis da União, das autarquias e das fundações públicas federais é apurado mensal e automaticamente pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da cessão, utilizando-se, para tanto, o Método da Parábola de Kuentzle, e a depreciação será iniciada no mesmo dia em que o bem for colocado em condições de uso. O Método da Parábola de Kuentzle distribui a depreciação ao longo da vida útil da benfeitoria, segundo as ordenadas de uma parábola, apresentando menores depreciações na fase inicial e maiores na fase final, o que é compatível com o desgaste progressivo das partes de uma edificação, o cálculo é realizado de acordo com a seguinte equação:

$$Kd = \frac{(n^2 - x^2)}{n^2}, \text{ onde:}$$

Kd = coeficiente de depreciação  
n = vida útil da acessão  
x = vida útil transcorrida da acessão

A vida útil será definida com base no laudo de avaliação específica ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela Secretaria de Patrimônio da União (SPU) segundo a natureza e as características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

**Reavaliação, redução ao valor recuperável** – a base de mensuração utilizada: valor justo (mercado), custo de reposição, informar os procedimentos contábeis e metodologia utilizada para reconhecimento da valorização ou da perda por meio dos testes de recuperabilidade;

### **Passivo Circulante**

As obrigações são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

### **Passivos circulantes e não circulantes**

As obrigações da União são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

Com exceção do resultado diferido (presente somente no passivo não circulante), os passivos circulante e não circulante apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais, empréstimos e financiamentos, fornecedores e contas a pagar, obrigações fiscais, obrigações de repartições a outros entes, provisões e demais obrigações.

### **Provisões a Curto Prazo**

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas, riscos fiscais, riscos cíveis, repartição de créditos tributários, provisões matemáticas, e outras. As provisões são reconhecidas quando a possibilidade de saída de recursos no futuro é provável, e é possível a estimação confiável do seu valor. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis.

As provisões referentes às ações judiciais, nas quais a União figura diretamente no polo passivo, estão de acordo com a Portaria AGU nº 40, de 10 de fevereiro de 2015. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis da União estão registradas nas provisões a longo prazo.

**Apuração do Resultado** – Nas demonstrações contábeis são apurados os seguintes resultados:

#### **a) Patrimonial**

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD).

As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para União e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência. A exceção se refere às receitas tributárias e às transferências recebidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP.

As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorreram decréscimos nos benefícios econômicos para a União, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência. A exceção se refere às despesas oriundas da restituição de receitas tributárias e às transferências concedidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP.

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais.

#### **b) Orçamentário**

O regime orçamentário da União segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas.

O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

#### **c) Financeiro**

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da União. No Balanço Financeiro, é possível identificar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades da União, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa.

## **Composição no SIAFI do Ministério do Esporte**

Atualmente o Ministério do Esporte está composto pelas seguintes unidades gestoras executoras ativas:

|        |   |
|--------|---|
| 180002 | SECRETARIA EXECUTIVA  |
| 180006 | CEF/MINISTERIO DO ESPORTE   |
| 180009 | SECRETARIA NACIONAL ESPORTES ALTO DESEMPENHO  |
| 180016 | AUTORIDADE BRASILEIRA DE CONTROLE DE DOPAGEM  |
| 180060 | DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA  |
| 180073 | SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE AMADOR, EDUCAÇÃO LAZER E INCLUSÃO SOCIAL             |
| 180074 | SECRETARIA NACIONAL DE FUTEBOL E DEFESA DIREITOS DO TORCEDOR                        |
| 180076 | DIRETORIA PROGRAMAS POLÍTICAS INCENTIVO ESP.  |
| 180077 | SETORIAL ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (ME)   |
| 180078 | GABINETE  |
| 180080 | AUTORIDADE DE GOVERNANÇA DO LEGADO OLÍMPICO   |
| 180083 | FOLHA DE PAGAMENTO  |
| 180084 | CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS – MESP  |
| 180085 | SECRETARIA NACIONAL DE APOSTAS ESPORTIVAS E DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESPORTE |
| 550026 | COORDENAÇÃO GERAL GESTÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS                                  |
| 550028 | DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE ESPORTE   |
| 550029 | SECRETARIA NACIONAL DE PARADESPORTO   |

## ***Notas Explicativas***

### **Nota 01 - Caixa e equivalentes de caixa**

No Ministério do Esporte a Conta Caixa e Equivalentes de Caixa é composta pelas contas Limite de Saque com Vinculação de Pagamento - OFSS e Limite de Saque com Vinculação de Pagamento – Ordem de Pagamento - OFSS.

A 1<sup>a</sup> registra o valor do limite de saque da conta única do ente federativo, estabelecido pelo órgão central de programação financeira, para atender a despesas com vinculação de pagamento de órgãos pertencentes ao orçamento fiscal e da seguridade social.

A 2<sup>a</sup> registra os valores que estão aguardando assinatura das Ordens de Pagamento pelo Ordenador de Despesa e Gestor Financeiro para a geração da Ordem Bancária.

### **Nota 02 – Créditos a Curto Prazo e a Longo Prazo**

Compreende a composição dos valores a receber por diversas transações realizáveis no curto prazo e no longo prazo. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, podendo ser ajustado na ocasião de perdas estimadas.

No terceiro trimestre a conta contábil 1.1.3.1.1.99.00 - Adiantamentos Diversos Concedidos fechou com saldo de R\$ 201 milhões. Esse valor corresponde a 81% do total do Ativo Circulante que totaliza R\$ 247 milhões.

### **Transferências Legais**

Compreende a execução do valor dos convênios e outros instrumentos congêneres firmados entre entidades, objetivando o cumprimento de finalidades comuns. A Caixa Econômica Federal é credenciada como mandatária da União na gestão operacional dos contratos de repasse. Os termos de parceria e acordos de cooperação técnica são firmados com o intuito de desenvolver uma política pública em parceria com outra

instituição e a comprovação deve ser efetuada pelo agente parceiro.

### **Termo Execução Descentralizada**

Dentre as contas que compõem o saldo de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo, a que causa maior impacto em relação ao grupo de contas é a de 11382.38.00 - Adiantamento de Termo de Descentralização Externa – TED, que contabiliza os créditos ocasionados pelos repasses realizados a outras entidades e permanecem até que haja comprovação por meio de prestação de contas do órgão recebedor.

Os Termos de Execução Descentralizada – Ted's são firmados com o objetivo de executar os programas, projetos e atividades com outros órgãos dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União. Os Termo de Execução Descentralizada – Ted's são firmados com o objetivo de executar os programas, projetos e atividades com outros órgãos dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União.

Os TED's a Comprovar são registrados os valores relativos a adiantamentos de recursos financeiros decorrentes de transferências formalizadas por meio de Termo de Execução Descentralizada – TED, que ainda não tiveram suas prestações de contas aprovadas.

Os TEDs que não tiveram qualquer documentação apresentadas, as áreas técnicas já foram orientadas a proceder com o estabelecido no artigo 30 do Decreto nº 10.426/2020:

“Art. 30. Este Decreto poderá ser aplicado aos TED celebrados anteriormente à data de sua publicação, por meio de termo aditivo, desde que haja benefício à execução do objeto.

Parágrafo único. À exceção das disposições do caput, os TEDs firmados anteriormente à data de publicação deste Decreto permanecerão regidos pelas disposições: I - do Decreto nº 825, de 28 de maio de 1993; II - do Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007; e

III - da legislação setorial vigente na data de sua celebração.”

### **Diversos Responsáveis**

Nas contas do grupo Créditos por Dano ao Patrimônio – Decisão TCU, o maior saldo está na conta “121210508 - Crédito a Receber por falta/irregularidade na Comprovação”. Nela são realizados os registros dos valores correspondentes à falta de documentação comprobatória da execução da despesa, inclusive as apresentações fora do prazo legal, bem como a inadimplência na comprovação de instrumentos de transferência ou ainda irregularidade na documentação, com imputação da responsabilidade (quando for instaurada tomada de contas especial após apreciação pelo Tribunal de Contas da União –TCU).

### **Nota 03 – Estoques**

Não há saldos em Estoques em virtude de que estarmos utilizando o Almoxarifado Virtual do MDS.

### **Nota 4 – Investimentos**

Não há investimentos realizados.

### **Nota 5 – Imobilizado**

### **Bens Móveis**

Na conta de **Bens Móveis** são registrados os valores de aquisição ou incorporação de bens corpóreos, que tem existência material e que podem ser transportados pelo próprio movimento ou removidos por força alheia, sem alteração da sua substância ou da destinação econômico-social, que constituam meio para a produção de outros bens ou serviços.

Segue abaixo composição de Setembro/2024 dos bens móveis:

| UG     | Conta Contábil | Nome   | Valor Relatório   | Valor SIAFI       | Diferença (e) - (d) |
|--------|----------------|--|-------------------|-------------------|---------------------|
| 180002 | 12.311.01.01   | Aparelhos de Medição e Orientação                    | R\$ 4.914,00      | R\$ 242.356,77    | R\$ 237.442,77      |
|        | 12.311.01.02   | Aparelhos e Equ. de Comunicação                      | R\$ 1.377.729,03  | R\$ 1.292.547,56  | -R\$ 85.181,47      |
|        | 12.311.01.03   | Equip./Utensílios Médicos, Odonto, Lab e Hosp        | R\$ 21.604,57     | R\$ 27.818,40     | R\$ 6.213,83        |
|        | 12.311.01.04   | Aparelho e Equip. p/ esporte e diversões             | R\$ 7.296,00      | R\$ -             | -R\$ 7.296,00       |
|        | 12.311.01.05   | Equip. de Proteção, segurança e socorro              | R\$ 11.035,80     | R\$ 11.035,80     | R\$ -               |
|        | 12.311.01.06   | Máquinas e Equip. Industriais                        | R\$ 245,05        | R\$ 12.100,26     | R\$ 11.855,21       |
|        | 12.311.01.07   | Máq. e Equip. Energéticos                            | R\$ 74.187,74     | R\$ 74.187,74     | R\$ -               |
|        | 12.311.01.08   | Máq. e Equip. Gráficos                               | R\$ 100.126,66    | R\$ 208.378,66    | R\$ 108.252,00      |
|        | 12.311.01.09   | Máq. Ferramentas e Utensílios de Oficina             | R\$ 465,00        | R\$ 5.076,83      | R\$ 4.611,83        |
|        | 12.311.01.13   | Equipamentos, Peças e Acessórios Marítimos           | R\$ -             | R\$ 14,86         | R\$ 14,86           |
|        | 12.311.01.21   | Equipamentos Hidráulicos e Elétricos                 | R\$ -             | R\$ 2.383,00      | R\$ 2.383,00        |
|        | 12.311.01.25   | Máq. Utensílios e Equip. Diversos                    | R\$ 20.496,82     | R\$ 988,71        | -R\$ 19.508,11      |
|        | 12.311.02.01   | Equip de Tecnologia da Informática e Comunicação/TIC | R\$ 19.163.006,82 | R\$ 22.859.047,79 | R\$ 3.696.040,97    |
|        | 12.311.03.01   | Aparelhos e Utensílios Domésticos                    | R\$ 141.844,24    | R\$ 334.566,91    | R\$ 192.722,67      |
|        | 12.311.03.02   | Máq e Utensílios de Escritório                       | R\$ 73.476,78     | R\$ 1.996,09      | -R\$ 71.480,69      |
|        | 12.311.03.03   | Mobiliário em Geral                                  | R\$ 8.070.531,88  | R\$ 8.259.632,35  | R\$ 189.100,47      |
|        | 12.311.04.02   | Coleções e Materiais Biblioráficos                   | R\$ 699,88        | R\$ 699,88        | R\$ -               |
|        | 12.311.04.05   | Equipamentos para áudio, Vídeo e Foto                | R\$ 546.335,85    | R\$ 848.059,43    | R\$ 301.723,58      |
|        | 12.311.04.06   | Obras de Arte e Peças para Exposição                 | R\$ 0,04          | R\$ 0,04          | R\$ -               |
|        | 12.311.04.07   | Máquinas e Equipamentos para Fins Didáticos          | R\$ -             | R\$ 567,00        | R\$ 567,00          |
|        | 12.311.05.01   | Veículos em geral                                    | R\$ 17.539,29     | R\$ 17.515,52     | -R\$ 23,77          |
|        | 12.311.05.03   | Veículos de Tração Mecânica                          | R\$ 96.157,70     | R\$ 96.157,70     | R\$ -               |
|        | 12.311.99.05   | Bens Móveis em Trânsito                              | R\$ -             | R\$ 26.841,80     | R\$ 26.841,80       |
|        | 12.311.99.09   | Peças não incorporáveis à imóveis                    | R\$ 217,00        | R\$ 256.438,83    | R\$ 256.221,83      |
|        | 12.311.99.10   | Material de uso duradouro                            | R\$ 60.543,43     | R\$ 926.695,04    | R\$ 866.151,61      |

Está em andamento o processo de segregação do patrimônio entre o Ministério do Esporte (MESP) e o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS). Com isso as diferenças entre os saldos do SIAFI e Relatório de Bens Móveis estão sendo sanadas.

### Bens Imóveis

Na conta de bens imóveis são registrados os valores dos bens imóveis, que são bens vinculados ao solo e que não podem ser retirados sem destruição ou dano, destinados ao uso e que a entidade não esteja explorando comercialmente.

A conta Bens Imóveis em Andamento possui seu saldo composto basicamente por obras em andamento e estudos e projetos. Parte do saldo de obras em andamento era composta por obras iniciadas para atender aos Jogos Pan Americanos de 2007, reforma do Centro Olímpico de Treinamento e por benfeitorias realizadas em imóveis da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ. Ao longo de 2022, quando o Ministério do Esporte estava como Secretaria na estrutura do Ministério da Cidadania, estes valores foram baixados e ou reclassificados restando de saldo apenas lançamentos correspondentes às tarifas pagas à Caixa Econômica Federal para acompanhamento de obras decorrentes de Contratos de Repasse. Em tratativas recentes com a Coordenação de Contabilidade da Secretaria do Tesouro Nacional, o Ministério da Cidadania foi orientado a não registrar mais os pagamentos dessas tarifas na conta de 12321.06.01 - Obras em Andamento, mas sim na conta 11311.99.00 - Adiantamentos Diversos Concedidos bem como reclassificar os lançamentos já efetuados posteriormente. Desta forma, permaneceu na conta 12321.06.05 – Estudos e Projetos o saldo de R\$ 3.461.916,60.

Em 2016 foi assinado o Termo de Cessão de Uso nº 139/2016-SPA entre o extinto Ministério do Esporte e a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, onde a prefeitura, na condição de cedente, disponibilizou por 25 anos ao Ministério do Esporte, cessionário, a posse das Arenas Carioca 1 e 2, do Velódromo Olímpico e do Centro Olímpico de Tênis, integrantes do Parque Olímpico da Barra. Este Termo de Cessão não foi registrado até o momento.

A Arena Carioca 2 e o Velódromo Olímpico e foram devolvidos para a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro. A Arena Carioca 1 e o Centro Olímpico de Tênis não foram registradas na conta contabil em razão de que o sistema SPIUnet não tem a funcionalidade de registrar os bens móveis que estão apenas em sessão de uso.

### Nota 6 - Obrigações Trabalhista, Previdenciárias e Assistenciais a Curto Prazo e a Longo Prazo

A Portaria MGI nº 43, de 31 de janeiro de 2023 e o Decreto nº 11.837, de 21 de dezembro de 2023 disciplinava sobre o compartilhamento de atividades entre o MEsp, MDS e MGI com base no Art. 5º, inciso III, da Portaria MGI nº 43, de 31 de janeiro de 2023, que disciplinava o compartilhamento de atividades de administração patrimonial, de material, de gestão de pessoas, de serviços gerais, de logística, de contratos, de tecnologia da informação, de planejamento governamental e gestão estratégica e de outras atividades de suporte administrativo realizadas por meio de arranjos colaborativos entre Ministérios ou modelos centralizados, e dispõe sobre medidas transitórias decorrentes da edição da Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023.

Com isso a contabilização das obrigações trabalhista, previdenciárias e assistenciais a Curto Prazo e a Longo Prazo ficaram sob a responsabilidade do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos – MGI cabendo ao Ministério do Esporte o repasse orçamentário e financeiro bem como as regularizações contábeis.

#### **Nota 7 - Restos a Pagar Processados e Não Processados**

Os Restos a Pagar Processados representam despesas regularmente empenhadas e liquidadas no exercício financeiro anterior. Os Restos a Pagar Não Processados (RPNP) representam despesas regularmente empenhadas e que não foram liquidadas no exercício financeiro anterior, ou seja, sem processo formalizado de prestação de serviço ou entrega do bem pelo fornecedor.

| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS CANCELADOS | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR | RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS | RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS CANCELADOS | RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS PAGOS | RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS A PAGAR |
|--------------------------------------|---------------------------------------|----------------------------------|------------------------------------|--|---|--------------------------------------|--|
| 27.241.851,47                        | 3.853.358,76                          | 33.217.789,98                    | 32.473.091,73                      | 615.814.706,98                           | 37.041.735,33                             | 360.490.376,18                       | 848.109.219,63                         |